Publicação do dia 21 de junho de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10120/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Esporte, no Programa de Trabalho 1400.278120021.2086, o Código de Despesa 3390.30.00, Fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.083.079,74 (dois milhões, oitenta e três mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de junho de2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10120/2007

CÓDICO			10120/2007	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1400.278120021.2086	3390.30.00	100	24.000,00	
1051.123610010.2038	3390.30.00	100	8.158,33	
1051.134520057.1059	4490.51.00	102	1.328.807,74	
1051.151220001.2044	3390.30.00	108	75.892,11	
1051.151220001.2044	3390.30.00	203	36.273,76	
1051.151220001.2044	3390.39.00	108	248.947,80	
2043.123610042.2168	3390.39.00	205	60.000,00	
1082.098460000.2061	3390.94.00	100	200.000,00	
1082.098460000.2062	3390.47.00	100	101.000,00	
1082.092720001.2065	3390.14.00	100		10.000,00
1082.092720001.2065	3390.35.00	100		30.000,00
1082.092720001.2065	3390.37.00	100		30.000,00
1082.092720001.2065	4490.51.00	100		30.000,00
1082.098460000.2058	3390.05.00	100		1.000,00
1082.098460000.2060	3390.91.00	100		200.000,00
1400.278120021.2086	3390.39.00	100		24.000,00
1051.123610010.1029	4490.51.00	100		676,90
1051.123610010.2038	3390.39.00	100		7.476,03
1051.123610010.2038	4490.51.00	100		5,40
1051.134520010.1042	3390.39.00	108		350,00
1051.134520010.1043	3390.36.00	108		820,00
1051.134520010.1043	3390.39.00	108		240,00
1051.134520010.1043	4490.51.00	108		800,00
1051.134520057.1059	3390.36.00	108		1.000,00
1051.134520057.1059	3390.39.00	108		677,94
1051.134520057.1059	4490.51.00	108		3.682,40
1051.152440010.1032	3390.36.00	108		350,00
1051.152440010.1032	3390.39.00	108		240,00
1051.152440010.1032	4490.51.00	108		800,00
1051.153010010.1028	3390.36.00	108		500,00
1051.153010010.1028	3390.39.00	108		600,00
1051.153010010.1028	4490.51.00	108		2.120,00
1051.154510001.2045	3390.39.00	108		8.948,44
1051.154510010.1024	3390.39.00	108		1.000,00
1051.154510010.1024	4490.51.00	108		2.800,00
1051.154510010.1025	3390.39.00	108		1.000,00
1051.155120010.2039	3390.30.00	108		115.682,32

		TOTAL	2.083.079,74	2.083.079,74
Recursos provenientes de excesso de arrecadação		102		1.328.807,74
2043.123610042.1093	3390.36.00	205		60.000,00
1051.278130010.1040	4490.51.00	108		11.119,17
1051.278130010.1026	4490.51.00	108		150.000,00
1051.267820013.1054	4490.51.00	108		10.743,36
1051.267820013.1054	3390.39.00	108		10.966,28
1051.155120010.2039	3390.39.00	108		400,00
1051.155120010.2039	3390.30.00	203		36.273,76

DECRETO Nº 10121/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e

Considerando que o passamento de Roulien Pinto Camillo é uma lamentável perda para a Cidade;

Considerando ser dever de Niterói reverenciar sua memória,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 20 de junho de 2007, pelo falecimento de **Roulien Pinto Camillo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 20 de junho de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Despacho do Prefeito

Proc. n° 200/78/2007 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

20/3254/2006 – Revogo a licitação, tendo em vista as informações da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no artigo 49 da Lei nº 8666/93.

Fixação de proventos

Fixados, a contar de 17/06/2006, os proventos de Paulo de Souza, matrícula 220146-5, aposentado pela Portaria nº 818/2007, de 19.06.07, referente ao processo 20/2729/2006.

Departamento de Recursos Humanos Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro, Niterói, munidos de declarações de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base 2006, exercício 2007 até o dia 30/06/2007, os servidores e ex-servidores, que ocuparam Cargo Comissionado ou Função Gratificada no exercício 2006 e, não cumpriram ainda, a exigência contida na Deliberação 180/94 do TCE/RJ. O não comparecimento acarretará suspensão de pagamento para os servidores ativos e, para os exonerados às sanções legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/2352/07 - Recurso - PLACON - Planejamento, Construção e Incorporação Ltda. - Rua da Conceição nº 154, loja 107, Centro - Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do Auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Claudia Cardoso Rosina — Rua Silva Jardim, 97, Ponta D'Areia — Int. 1007/07; Proprietário — Rua Santa Clara, 114, Ponta D'Areia — Int. 1008/07; Proprietário — Estr. Engenho do Mato, qd. "O" (ao lado do n° 11), Lot. Jardim Fluminense, Eng. do Mato — Int. 76/07; Otávio — Rua 62, qd. 105, Lot. Jardim Fazendinha, Eng. do Mato — Int. 75/07; Francisco Alves Martins — Av. Irene Lopes Sodré, qd. 92, lt. 18, Eng.do Mato — Int. 74/07; Proprietário — Av. Irene Lopes Sodré, qd. 92, lt. 11, — Int. 73/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL III Conselho Tutelar de Niterói

Comunica que a 1ª Suplente – Maria Márcia de Souza Zanon, a contar de 1° de junho de2007, substituirá o Conselheiro Ronald dos Santos Quintanilha, em gozo de férias

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Corrigenda

Na publicação do resultado da votação de 17/06/2007 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar III Zona Norte, feita em 19/06/2007 onde se lê: Nome do Candidato – Ezequiel Tomé Braga; Classificação – 4°; n° de votos – 390, leia-se: Nome do Candidato – Ezequiel Tomé Braga sub judice; Classificação – 4°; n° de votos – 390.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo Aditivo

Instrumento: Termo Aditivo nº 008/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Wilson Lima de Faria Junior; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do repasse mensal estipulado no 2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2006, referente a sua prorrogação, de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), implicando em um acréscimo de 5% (cinco por cento) ao valor inicial do aluguel; Valor: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinqüenta reais), sendo empenhada a importância de R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2168, Código de Despesa 339036.00, Fonte: 205, Nota de Empenho nº 01149/2007-5, ficando o restante ser empenhado/classificado no exercício orçamentário/financeiro de 2008; **Processo** 210/1028/2006; Fundamento Legal: art. 18 da Lei 8.245/91; Data da Assinatura: 06/06/2007.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I NM I, a contar de 24/04/2007

Port FME/716/2007 – Vânia Regina dos Santos Pimenta, mat. 235.069-2, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port FME/733/2007 – Maria José Ramalho Lemos Duarte, mat. 235.085-8, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Professor I NM I, a contar de 14/06/2007

Port FME/737/2007 – Rosaly Marques Lacerda, mat. 235.180-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Merendeiro EF I, a contar de 29/05/2007

Port FME/734/2007 – Cláudia Cristina Rocha Silveira, mat. 235.178-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 29/05/2007

Port FME/735/2007 - Fernanda Barreto Machado de Souza, mat. 235.181-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 29/05/2007 Port FME/736/2007 — Marcelo Veiga Gil, mat. 235.179-9, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Exonerar, a pedido, a contar de 06/06/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Simone da Silva Vidal Gonçalves, do cargo de Ag Educ Infantil NS II, matrícula 233.055-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2707/2007. Port. FME/727/2007.

Exonerar, a pedido, a contar de 11/06/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Cristiane Lopes Azevedo Chanchinski, do cargo de Professor I NM I, matrícula 233.986-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2733/2007. Port. FME/725/2007.

Exonerar, a pedido, a contar de 06/06/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Manoel José Louzada Mesquita, do cargo de Professor I ESP I, matrícula 232.878-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2683/2007. Port. FME/724/2007.

Exonerar, a pedido, a contar de 11/06/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Fabiana Consolação Dias, do cargo de Professor I NM I, matrícula 234.052-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2739/2007. Port. FME/726/2007.

Exonerar, a pedido, a contar de 06/06/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Paulo Sérgio de Mello Ferreira, do cargo de Professor II NS I, matrícula 234.865-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2692/2007. Port. FME/728/2007.

Exonerar, a pedido, a contar de 01/06/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Eliana Marina Almeida de Oliveira, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula 233.746-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2612/2007. Port. FME/729/2007.

<u>Aposentar</u>, Fátima Lúcia Carvalho de Souza, no cargo de Professor I NM VI, matrícula 223.008-4, Portaria FME/675/2007. Proc. 210/1112/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Fátima Lúcia Carvalho, aposentada pela Port. 675/2007, de 04/06/2007, no cargo de Professor I NM VI, mat. 223.008-4.

Aposentar a contar de 15/04/2007, Shirley Soares Pires, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula 220.581-3, Portaria FME/674/2007. Proc. 210/1761/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Shirley Soares Pires, aposentada pela Port. 674/2007, de 04/06/2007, no cargo de Merendeiro EF VI, mat. 220.581-3.

Na Portaria FME/523/06, publicada em 04/07/06 **substitui-se** §1º do inciso I do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com nova redação pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada em 31/12/03, pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Na Portaria FME/524/06, publicada em 04/07/06 **substitui-se** §1º do inciso I do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com nova redação pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada em 31/12/03, art. 1º da Lei Federal nº 10887/04, publicada em 18/06/04, pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Na Portaria FME/591/05, publicada em 11/11/2005 **inclua-se** na fundamentação legal a Emenda Constitucional nº 47/05, art. 3º, parágrafo único.

Na Portaria FME/745/06, publicada em 18/08/2006 **inclua-se** na fundamentação legal o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/05.

Despachos do Presidente

Salário Família - deferido

Proc.: 210/2502/2007 – Janaína da Silva Bezerra

Proc.: 210/2704/2007 - Joilce Silva Rocha Watanabe

Proc.:210/2752/2007 - Lílian Cristina Azevedo Teixeira de

Aguiar

Redução de carga horária – deferido

Proc. 210/1893/2007 - Sidnea Rocha de Jesus Flores, 01

Proc. 210/1364/2007 – Hilda Bastos Palmeira de Lemos, 02 anos

Readaptação - deferido

Proc. 210/2376/2007 – Odilar Lauriano de Mendonça e Silva, 02 anos

Proc. 210/1818/2007 - Sidnea Rocha de Jesus Flores, 01

Proc. 210/1962/2007 - Gilcéa Almeida Soares, 02 anos

Proc. 210/2229/2007 – Andréa Cristina dos Santos Mendonça, 02 anos

Proc. 210/2282/2007 - Joceli Moreira Mendes, 01 ano

Licença Especial - deferido

Proc. 210/2557/2007 – Luciana de Almeida Campos, 03 meses a contar de 28/06/07 a 25/09/07

Proc. 210/2344/2007 – Mônica Pereira Monnerat de Brito, 06 meses a contar de 01/07/07 a 27/12/07

Proc. 210/2134/2007 – Alda Lopes Ribeiro, 03 meses a contar da data da publicação

Proc. 210/1969/2007 – Luzia Regina de Sousa Mendes, 06 meses a contar de 15/06/07 a 11/12/07

Proc. 210/1965/2007 – Sônia Regina Victorino da Rosa, 06 meses a contar da data da publicação

Comissão Permanente de Licitação Aviso – Pregão Presencial nº 22/2007

Fica marcada para o dia 22/06/2007, às 13:00h, a sessão pública de continuidade do Pregão 22/2007, que tem como objeto a aquisição de materiais hidrosanitários.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

CORRIGENDA

Na Portaria GP-N.º 12/2007, publicada no Jornal O Fluminense, dia 15.06.2007, onde se lê: relativa ao exercício de 18.02.1997 a 17.02.2002, leia-se: relativa ao exercício de 05.06.2002 a 05.06.2007.

a) **ORCIRIO W.F. PEREIRA**, Respondendo, Interinamente, pela Presidência da **NITERÓI PREV.**

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 06/2007

Instrumento: Autorização n° 64/2005; conforme resolução de Diretoria n° 06/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – SETRERJ; Objeto: utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 04, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres.João Goulart, para a colocação de um stand de cadastramento dos idosos para o sistema de bilhetagem do SETRERJ referente ao processo n° 300/555/2005; Prazo: 90 dias, a contar de 15 de março de 2007; Valor: R\$ 1.000,00; Data de assinatura: 01 de março de 2007.

Extrato da Autorização n°09/2007

Instrumento: Autorização n° 09/2007; conforme Resolução de Diretoria n° 006/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e MARP - Intermediação de Negócios Ltda. – ME; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, dos espaços n° 02, 05 e 15, localizados na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de três standes de prestação de serviços na intermediação financeira; Prazo: 90 dias, a contar de 01 de junho de 2007; Valor: R\$ 3.500,00 por cada stand; Data da assinatura: 06 de junho de 2007.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA CORRIGENDA:

Na publicação do dia 16/06/07, **Atos do Presidente.** Onde se lê: "Aviso Pregão Eletrônico nº 0016/2007" leia-se "Aviso Pregão Presencial nº 0016/2007".

Onde se lê: "O Edital completo poderá ser adquirido também gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br" leia-se: "O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA (Diretoria Administrativa) em horário comercial". Niterói, 19 de junho de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.